



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Uma iniciativa da FIER



AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONSELHO REGIONAL DO SENAI/RR

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016

O **Presidente do Conselho Regional do SENAI/RR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Considerando o que foi deliberado, em plenário, na Ducentésima Sexagésima Terceira Reunião Ordinária,

RESOLVE:

- Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de nível médio em Manutenção e suporte em Informática, constante do eixo tecnológico Informação e comunicação, pelo SENAI/RR, no Centro de Formação Profissional Prof. Alexandre Figueira Rodrigues, localizada na Avenida dos Imigrantes nº 399 - Asa Branca, em sua sede.
- Aprovar o Plano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, sendo 960 horas a distância, 240 horas presenciais.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2016.


Rivaldo Fernandes Neves

Presidente do Conselho Regional do SENAI/RR